



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 203/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA catar 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a tradição e significativa importância do evento para o povo brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 07 de dezembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente